

PROCESSO nº 108/16

PROCEDÊNCIA: PRÓ-REITORIA DE PÓS-GRADUAÇÃO, PESQUISA E EXTENSÃO.
ASSUNTO: PROGRAMA PERMANENTE DE EXTENSÃO ARTÍSTICO CULTURAL.

PARECER nº 86/16

DATA: 07/12/16

1 HISTÓRICO

A Pró-Reitoria de Pós-Graduação, Pesquisa e Extensão protocolou junto ao Conselho Universitário - CONSUNI, do Centro Universitário de Brusque - UNIFEBE, para análise e deliberação, o Programa Permanente de Extensão Artístico Cultural.

2 ANÁLISE

2.1. Projeto anexo.

3 PARECER

Diante do exposto na análise, o Conselho Universitário - CONSUNI do Centro Universitário de Brusque - UNIFEBE, deliberou:

APROVAR o Programa Permanente de Extensão Artístico Cultural.

Brusque, 07 de dezembro de 2016.

Günther Lothar Pertschy (Presidente) _____

Alessandro Fazzino _____

Edinéia Pereira da Silva Betta _____

Heloisa Maria Wichern Zunino _____

Ademir Bernardino da Silva _____

Denis Boing _____

Jaison Homero de Oliveira Knoblauch _____

Sidnei Gripa _____

Fabiani Cristini Cervi Colombi _____

George Wilson Aiub _____

Márcia Maria Junkes _____

Raul Otto Laux _____

Arthur Timm _____

Marlise Adriana Garcia Schmitz

FORMULÁRIO DE EXTENSÃO
1. IDENTIFICAÇÃO DA ORIGEM
1.1. TÍTULO: Programa de Extensão Artístico Cultural

1.2. CURSO: Institucional

1.3. IDENTIFICAÇÃO DO(A) PROFESSOR(A) /PROPONENTE
1.3.1. NOME: Pró-Reitoria de Pós-Graduação, Pesquisa e Extensão - Propex

1.3.2. TITULAÇÃO:
1.3.3. E-MAIL : extensao@unifebe.edu.br
1.3.4. ENDEREÇO E TELEFONE (047) 3211-7268

1.3.5. EXPERIÊNCIA ACADÊMICA
1.4. COPARTÍCIPIES (PARCEIROS)

Apoio: Patrocínio:

2. CARACTERIZAÇÃO DA AÇÃO
2.1. ÁREA TEMÁTICA:

- | | |
|---|---|
| <input type="checkbox"/> Comunicação | <input type="checkbox"/> Cultura |
| <input type="checkbox"/> Direitos Humanos e Justiça | <input type="checkbox"/> Educação |
| <input type="checkbox"/> Meio Ambiente e Sustentabilidade | <input type="checkbox"/> Saúde |
| <input type="checkbox"/> Tecnologia e Produção | <input type="checkbox"/> Negócios e Empreendedorismo |
| <input type="checkbox"/> Trabalho | <input type="checkbox"/> Ética e Cidadania |
| <input type="checkbox"/> Inclusão Social | <input checked="" type="checkbox"/> Responsabilidade Social |
| <input type="checkbox"/> Outra: | |

2.1. A AÇÃO DE EXTENSÃO ESTÁ PREVISTA NO PROJETO PEDAGÓGICO DO CURSO:
 Sim Não

2.2. ABRANGÊNCIA:
 Local Regional Internacional

2.3. CLASSIFICAÇÃO DA AÇÃO:
2.3.1. QUANTO AO PRAZO DE OPERACIONALIZAÇÃO:
 Ocasional Permanente

2.3.2 QUANTO A ESTRUTURAÇÃO DA AÇÃO DESENVOLVIDA:

<input checked="" type="checkbox"/> Programa	<input type="checkbox"/> Projeto	<input type="checkbox"/> Curso	<input type="checkbox"/> Evento	<input type="checkbox"/> Publicações e Outras
		<input type="checkbox"/> De Iniciação <input type="checkbox"/> De Atualização <input type="checkbox"/> Treinamento e Qualificação Profissional	<input type="checkbox"/> Congresso <input type="checkbox"/> Seminário <input type="checkbox"/> Ciclo de Debates <input type="checkbox"/> Exposição <input type="checkbox"/> Espetáculo <input type="checkbox"/> Evento Esportivo <input type="checkbox"/> Festival <input type="checkbox"/> Campanha <input type="checkbox"/> Palestras <input type="checkbox"/> Outros	<input type="checkbox"/> Livro <input type="checkbox"/> Anais <input type="checkbox"/> Capítulo de Livro <input type="checkbox"/> Artigo <input type="checkbox"/> Comunicação <input type="checkbox"/> Manual <input type="checkbox"/> Jornal <input type="checkbox"/> Revista <input type="checkbox"/> Relatório Técnico <input type="checkbox"/> Produto Audiovisual <input type="checkbox"/> Jogo Educativo <input type="checkbox"/> Aplicativo para Computador <input type="checkbox"/> Produto Artístico <input type="checkbox"/> Outros
<input type="checkbox"/> Prestação de Serviços				

2.4. MODALIDADE:
 Presencial Semipresencial Virtual ou a Distância

3.10. CRONOGRAMA:

O cronograma será desenvolvido por projeto/ação.

3.11. MATERIAIS E EQUIPAMENTOS NECESSÁRIOS:

O materiais e equipamentos serão solicitados de acordo com os projetos/ações.

3.12. CERTIFICAÇÃO:

Certificação por projeto/ação.

3.13. INSTRUMENTO DE AVALIAÇÃO:

Relatórios de diagnóstico e implementação do Programa semestral.

3.14. REFERÊNCIAS

MINISTÉRIO DA CULTURA e CÂMARA DOS DEPUTADOS. Plano Nacional de Cultura. Brasília, Ministério da Cultura / Câmara dos Deputados, 2010.